

ACTA nº 1/2024

Alves
09-08-2024
[Assinatura]
ULS de Castelo Branco, EPE
Dr. José António Basílio
Respons. Serv. Rec. Humanos

Ao terceiro dia do mês de julho de 2024, pelas 12h, reuniram no Centro de Saúde de S. Miguel os elementos do júri do concurso para ingresso para a categoria de Assistente de Medicina Geral e Familiar da carreira médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, em que estiveram presentes: Dr. Júlio Almeida Ramos (Presidente), Dra. Rita Alexandra Ribeiro Crisóstomo (1ª Vogal Efetiva) e Dra. Susete Antunes Simões (2ª Vogal efetiva), todos Assistentes Graduados de Medicina Geral e Familiar, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto único. Discussão da ponderação para seleção e ordenação dos candidatos e ponderação dos critérios da avaliação e discussão curricular.

Ficou decidido que a média aritmética ponderada resulta de 30% e 70% da classificação obtida, respetivamente, na nota de avaliação curricular e na nota de discussão curricular.

Relativamente aos elementos de maior relevância obrigatoriamente considerados, de acordo com o Artigo 20º da Secção V, ponto número 3 da Portaria 207/2011, ficou decidido que a grelha e respetiva cotação, será:

1º - Para a avaliação curricular:

- a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida (de 0 a 9 valores);
 1. Competência técnico-profissional - máximo 5 valores
 2. Tempo de exercício - máximo de 1 valor:
< 5 anos - 0,5;
> ou igual a 5 anos – 1;
 3. Participação em equipas de urgência e de apoio - máximo de 0.5 valores:
equipas de urgência - 0.25;
equipas de apoio – 0.25;
 4. Atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários - num máximo de 2 valores:
0.5 por cada ação,
 5. Avaliação de desempenho obtida SIADAP – máximo de 0.5 valores
- b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas (de 0 a 2 valores);
 1. Atividades de formação no internato médico: máximo 1 valor
assistidas 0.25 valores
ministradas 0.75 valores
 2. Ações de formação e educação médica - máximo 1 valor
- c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo – máximo de 3 valores

1. Trabalhos publicados -- máximo 1 valor,
 2. trabalhos apresentados - máximo de 1 valor, 0.25 por cada;
 3. atividades de investigação -- máximo 1 valor
- d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica (4 valores se classificação 18 – 20; 3 valores se classificação 16 – 17.99; 2 se classificação 14 a 15.99 e 1 se classificação 10 a 13,99)
- e) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional (0 a 1 valor);
- f) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos, se considerados pertinentes na área dos Cuidados de Saúde Primários (de 0 a 1 valor)

2º - A discussão curricular tem o valor máximo de 20 valores, em que se pretende aferir:

- a. o grau de motivação para trabalhar na ULS Castelo Branco (ULSCB), (0 a 5)
- b. a real expectativa de carreira, (0 a 4)
- c. a mais valia para a ULSCB, (0 a 6)
- d. a competência técnica, (0 a 5)

3º - Caso exista empate entre candidatos o desempate far-se-á conforme se indica:

- a. que tenham concluído o Internato de Formação Específica (IFE) na ULSCB:
- Nota do final do IFE,
- b. que tenham concluído o IFE fora da ULSCB:
- Nota do final do IFE,
- c. que tenham concluído IFE na ULSCB e fora da ULSCB:
- Prioridade para quem tenha concluído IFE na ULSCB.

No caso das alíneas a) e b), prevalecendo empate, será realizado sorteio.

Os membros do Júri:

Presidente, Luís Almeida Ramos

1º Vogal Efetivo, Rita Cristóvão

2º Vogal Efetivo, Susete Simões